

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 406555 - 30/08/2021
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15565
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: Curso: AUXILIO
Nome do Aluno
REJANE OLIVEIRA CAMPOS



Dt.Registro Conclusão
16/08/2021 2020

CURITIBA, 30 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): LUCAS CESAR GRITTEN
MELLO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 14/2021 - 12/07/2021

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

130634/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406555 - 30/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15565
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SIMONI ZANDROSKI FELIPE	104125735PR	2428	06901556D005	46	16/08/2021	2020

CURITIBA, 30 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): LUCAS CESAR GRITTEN
MELLO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 14/2021 - 12/07/2021

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

130638/2021

Paraná Esporte

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 30 de agosto de 2021.
PROCESSO Nº 17.946.545-0
RESOLUÇÃO n.º 15/2021

O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.066/1995, na Lei Estadual n.º 19.848/2019,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para processamento da seleção prevista no edital de chamamento público n.º 04/2021, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- I) Mauro João Cachel – RG 3.209.200-4;
- II) Eduardo Catto Gallina – RG 2.221.050-5.
- III) Fernando de Oliveira Sikorski – RG 4.431.946-2;
- IV) Muriel Dutra Tonin – RG 10.766.431-9;
- V) Thiago Chas – RG 8.410.662-3;
- VI) Rafael Rattmann Fragoso – RG 5.814.352-9;
- VII) Alessandra Giselle Rosa de Paula – RG 5064491-0;
- VIII) Patricia Eliane Gusso – RG 4.338.631-0.

Art. 2º É de competência da comissão:

- a) O recebimento e conferência de toda documentação prevista no item 04 e seus desdobramentos do edital;
- b) A classificação dos inscritos conforme os critérios de desempate previstos no item 4.7 do edital;
- c) O encaminhamento da listagem dos classificados para publicação;
- e) Outras atividades correlatas.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

(Assinatura Digital)
Walmir da Silva Matos
Diretor Presidente

130633/2021

Secretaria da Fazenda

PROCESSO N. 17.785.000-4
DESPACHO 15/2021-SEFA/CG

1. Vistos;

2. Considerando o descrito no Pedido de Prorrogação de Prazo formulado nos autos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria SEFA/CG 15/2021 (fl.2) e;

3. Concedo a prorrogação dos trabalhos por 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar Estadual n. 131/2010, nos termos da Informação SEFA/CG n. 80/2021;

4. Publique-se;

5. Após, encaminhe-se à Comissão de Sindicância para Providências.

É o DESPACHO.

Corregedoria-Geral/SEFA/Curitiba, 27 de agosto de 2021.

LAÉRCIO LOPES DE ARAUJO
Corregedor-Geral

130122/2021

PORTARIA Nº 073/2021 – SEFA/DG

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 4º, da Resolução n. 1183, de 12 de novembro de 2020, que acresce o inciso XII do artigo 17º da Resolução SEFA nº 1132 de 28 de julho de 2017, bem como o contido